



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 370/2025/SA de 08.12.2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Jordana Rodrigues da Silva**, psicóloga, matrícula nº 1023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Cidadania.

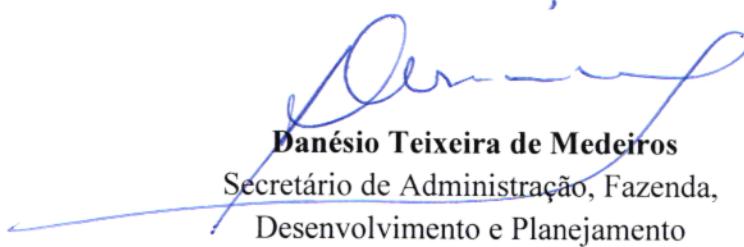
Período aquisitivo: 09/09/2023 a 08/09/2024

Período concessivo: 05/01/2026 a 09/01/2026 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Período aquisitivo: 09/09/2024 a 08/09/2025

Período concessivo: 10/01/2026 a 24/01/2026 (15 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 08 (oito) dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.